CABECEIRAS DE BASTO



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO



1º A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto organiza, em 2024, a XVIII edição do Concurso Literário Nacional - Conto Infantil de Cabeceiras de Basto destinado a promover o conto infantil e com o objetivo de criar e consolidar hábitos de escrita e leitura, promover a escrita criativa e valorizar a expressão literária, divulgar autores portugueses e valorizar a cultura Cabeceirense.

2º O XVIII Concurso Literário Nacional – Conto Infantil de Cabeceiras de Basto atribuirá os seguintes prémios:

- 1º Prémio 600,00 € (seiscentos euros) para o melhor conto + "Pack Turístico" para duas pessoas;
- 2º Prémio 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) para o segundo melhor conto + "Pack Turístico" para duas pessoas;
- 3º Prémio 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para o terceiro melhor conto + "Pack Turístico" para duas pessoas:
- Prémio menção honrosa 200,00 € (duzentos euros) para o melhor jovem escritor + "Pack Turístico" para duas pessoas.
- 3º A divulgação dos vencedores e a cerimónia de entrega dos prémios serão realizadas em dia e local a definir no decurso do mês de novembro de 2024.
- 4º Os trabalhos a concurso deverão ser entregues presencialmente na Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Praça da República, 467 4860-355 Cabeceiras de Basto, ou remetidos por via correio postal para a mesma morada, até às 17h00m, do dia 30 de setembro de 2024.
- 5º Não serão aceites trabalhos cuja data do carimbo dos correios seja posterior à data limite estipulada.
- 6º Os contos a concurso terão obrigatoriamente que conter pelo menos uma alusão ao "Mosteiro de S. Miguel de Refojos" e/ ou ao "Jogo do Pau no Concelho de Cabeceiras de Basto". As alusões referidas poderão ser de várias naturezas e ficará ao critério do autor do conto.
- 7º O Regulamento do presente concurso, publicado no n.º 132, da 2ª série, do Diário da República, de 12 de julho de 2016, encontra-se publicitado no site da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, em www.cabeceirasdebasto.pt.